

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 189 /2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Divulga resultado preliminar da Seleção
Pública para fins de Contratação por prazo
determinado de 01 (um) Monitor Social.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de NovaPrata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 181/2024 de 23 de outubro de 2024 e Lei Municipal nº 11.231/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Seleção Pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 01 (UM) Monitor Social, conforme segue:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área Educação	Pontuação: Cursando Magistério ou Terapia Ocupacional	Pontuação: Graduando nas áreas de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia a partir do 5º semestre	Total da Pontuação	Critério de Desempate Experiência (dias)	Critério de Desempate Maior idade
1º	SOECILANY RIBEIRO COIMBRA CRUZ	20	0	0	20	-	07/01/1970
2º	MARINDIA CAMPANA	20	0	0	20	-	09/03/1984
3º	ELIANA DE FREITAS LARRAÑAGA	20	0	0	20	-	25/02/1987
4º	IONARA GHELLERE CERCINÁ	0	0	0	0	730	-
5º	CARINE MARTINS MATANA	0	0	0	0	0	-
INDEFERIDO	GLEBIS NERI GRZELINHEVICZ FAVRETTO	MOTIVO: Faltou comprovante de escolaridade mínima exigida: Ensino Médio					

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 31 de outubro de
2024.Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalFernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE RELAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) MONITOR SOCIAL, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria de Assistência Social e Habitação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 181/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os servidores Chalana de Souza e Izabel Pasin, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 (um) MONITOR SOCIAL, conforme previsto na LEI MUNICIPAIS Nº 11.231/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 181/2024. Totalizaram 06 (seis) inscrições, sendo 05 (cinco) DEFERIDAS e 01(uma) INDEFERIDA, segue abaixo classificação preliminar e o motivo do indeferimento:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Diploma ou certificado de especialização na área Educação	Pontuação: Cursando Magistério ou Terapia Ocupacional	Pontuação: Graduando nas áreas de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia a partir do 5º semestre	Total da Pontuação	Critério de Desempate Experiência (dias)	Critério de Desempate Maior idade
1º	SOECILANY RIBEIRO COIMBRA CRUZ	20	0	0	20	-	07/01/1970
2º	MARINDIA CAMPANA	20	0	0	20	-	09/03/1984
3º	ELIANA DE FREITAS LARRAÑAGA	20	0	0	20	-	25/02/1987
4º	IONARA GHELLERE CERCINÁ	0	0	0	0	730	-
5º	CARINE MARTINS MATANA	0	0	0	0	0	-
INDEFERIDO	GLEBIS NERI GRZELINHEVICZ FAVRETTO	MOTIVO: Faltou comprovante de escolaridade mínima exigida: Ensino Médio					

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme inciso 7º do Edital 181/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Chalana de Souza

Izabel Pasin